

A Ratificação da Convenção-Quadro
para o Controle do Tabaco pelo Brasil:
Mitos e Verdades



© 2004 – Ministério da Saúde

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte

Ministério da Saúde

Humberto Costa

Secretaria de Atenção à Saúde

Jorge Solla

Instituto Nacional de Câncer

José Gomes Temporão

Coordenação de Assuntos Estratégicos

Luiz Antônio Santini

Coordenação de Prevenção e Vigilância

Gulnar Mendonça

Divisão de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco de Câncer

Tânia Maria Cavalcante

Tiragem desta edição: 5000 exemplares

Criação, redação e distribuição:

Instituto Nacional de Câncer (INCA)

Coordenação de Prevenção e Vigilância – Conprev

Rua dos Inválidos, 212 – 3º andar

20231 – 020 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (0XX21) 39707414

Fax: (0XX21) 39707500

e-mail: conprev@inca.gov.br

Projeto Gráfico e editoração

g-dés

Capa

Foto da fumicultura no Brasil – série ilustrativa do livro "Cigarro Brasileiro – Análises e Propostas para a Redução de Consumo" publicado em 2000 pelo INCA/Ministério da Saúde.

Ficha Catalográfica

B823r

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Instituto Nacional de Câncer.

A ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco pelo Brasil: mitos e verdades.
Rio de Janeiro: INCA, 2004.

34p.

Bibliografia

ISBN 85-7318-096-X

1. Tabagismo. 2. Tratados internacionais. 3. Indústria do tabaco. 4. Brasil. I. Título.

CDD 613.85

A RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO-QUADRO PARA O CONTROLE DO TABACO PELO BRASIL:

MITOS E VERDADES

" A grande inimiga da verdade não é freqüentemente a mentira - proposital, premeditada e desonesta - mas o mito, persistente, persuasivo e irreal"

" The great enemy of the truth is very often not the lie - deliberate, contrived, and dishonest - but the myth - persistent, persuasive, and unrealistic"

*John F. Kennedy**

**L.L. Levinson, Bartlett's Unfamiliar Quotations (Chicago: Cowles, 1971) p.17*

Texto e organização

Cristiane Vianna

Tânia Maria Cavalcante

Márcia Pinto

Colaboradores

Claudia Gomes

Cristina Perez

Érica Cavalcanti Rangel

Felipe Mendes

Marcus Valério Frohe de Oliveira

Rita de Cassia Martins

Ronaldo Corrêa da Silva

Apresentação

A ciência já demonstrou de forma inequívoca que o consumo de tabaco é uma doença que gera dependência química em seus usuários, condenando-os a desenvolverem doenças graves e fatais como o câncer, infarto, enfisema e outras.

Apesar de todo esse conhecimento, as grandes transnacionais de tabaco seguem cada vez mais fortalecidas, graças ao grande capital acumulado proveniente dos 1,3 bilhões de fumantes existentes hoje no planeta. Isso tem lhes permitido vencer as fronteiras dos países e influenciar políticas públicas para retardar a adoção de ações para reduzir o consumo de seus produtos e assim garantir que a cada dia 100.000 jovens comecem a fumar em todo planeta, 80% dos quais vivem em países pobres.

O número de mortes anuais no mundo devido ao consumo de tabaco já atinge cinco milhões e tenderá a atingir 10 milhões nos próximos 15 anos se nada for feito para reverter a expansão do consumo.

Esse cenário gerou uma reação global e levou 192 países membros das Nações Unidas a adotarem, em maio de 2003, a Convenção Quadro para Controle do Tabaco, um tratado internacional que visa "proteger a população mundial e suas gerações futuras das devastadoras conseqüências do consumo de tabaco".

Esse movimento colocou o controle do tabaco diante de todas as nações como uma questão ética e de responsabilidade social dos seus governos para com seu povo. E esse parece ser um entendimento que se globalizou, traduzido na rapidez com que os países assinaram esse tratado, o estão ratificando e já adotando muitas das medidas recomendadas por ele, embora ainda não tenha entrado em vigor até a data da publicação deste documento.

O processo de negociação deste tratado se iniciou em 1999 de forma pública e transparente na sede da Organização Mundial da Saúde, tendo sido inclusive acompanhado por representantes nacionais do setor produtivo de fumo. O reconhecimento da liderança do Brasil no controle do tabagismo levou os 192 países a confiarem à delegação brasileira a presidência do processo negociador da Convenção durante 4 anos.

Infelizmente, embora o Brasil tenha sido o 2º país a assinar a Convenção e já cumpra a maior parte das suas propostas, a ratificação vem sendo obstruída pela indústria do tabaco com base em argumentos falsos e infundados. Hoje seu texto se encontra no Senado, porém sem o caráter de urgência com o qual foi aprovado na Câmara dos Deputados em maio de 2004, onde tramitou durante um ano.

É preciso que todos entendam que ao reconhecer o impacto que a redução do consumo trará no longo prazo sobre a demanda de produção e ao se preocupar com a busca de alternativas economicamente viáveis, a Convenção não deveria ser vista como uma ameaça e sim como uma proteção, principalmente para o elo mais frágil da cadeia produtiva do fumo, os fumicultores.

Nosso tempo é curto. Até outubro de 2004, 35 países já haviam ratificado a Convenção. Precisamos também ratificar, para que estejamos entre as 40 ratificações necessárias para que a Convenção entre em vigor. Assim seremos um dos Estados Parte das negociações de futuros Protocolos, dentre eles o que buscará captar apoio para o desenvolvimento de alternativas economicamente viáveis e saudáveis à cultura do fumo.

Esta publicação é uma iniciativa do Instituto Nacional de Câncer, órgão do Ministério da Saúde, subsidiada pelo projeto "Apoio à Ratificação e Implementação da Convenção Quadro para Controle do Tabaco" da organização canadense International Development Research Center (IDRC)/ International Development Research for International Tobacco Control (RITC). Seu objetivo é desmistificar as distorções criadas para impedir a ratificação da Convenção pelo Brasil.

É preciso que mudemos o rumo que está sendo dado a ratificação da Convenção Quadro por nosso país, pois destoa do cenário mundial onde os Objetivos para o Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas estimula os países a incluírem o controle do tabaco como importante aspecto do desenvolvimento social e destoa da liderança que o governo brasileiro vem conquistando na mobilização global para o combate à fome e à pobreza.

Com a ratificação da Convenção Quadro para Controle do Tabaco, esperamos estar contribuindo para uma sociedade global mais justa e saudável.

José Gomes Temporão
Diretor Geral do INCA

Sumário

Introdução	11
I Parte – O Cenário	12
Tabagismo - um grave problema de saúde pública	12
Tabagismo - um entrave para o desenvolvimento	12
Determinantes sociais do consumo de tabaco: um problema de saúde pública	13
A expansão do consumo de tabaco se beneficia da globalização da economia	14
Convenção Quadro para Controle do Tabaco: uma resposta global para um problema globalizado	16
O Brasil e a Convenção Quadro para Controle do Tabaco	16
A quem de fato interessa que o Brasil não ratifique a Convenção?	17
A interferência da indústria do tabaco no processo de ratificação da Convenção Quadro para Controle do Tabaco pelo Brasil	19
II Parte – O Debate sobre a ratificação da Convenção Quadro pelo Brasil – Mitos e Verdades	21
Conclusões	33
Bibliografia	35

MITO

"Querem acabar com a fumicultura"

VERDADE

"A Convenção-Quadro vai dar condições aos agricultores de plantarem produtos que promovam a saúde da população!"

MITO

"A ratificação da Convenção-Quadro significa diminuição da liberdade do País na definição de políticas para o setor..."

VERDADE

A implementação da Convenção-Quadro não tem caráter compulsório. Ela não impõe restrições à produção, nem aos subsídios à produção, nem ao consumo ou ao comércio de fumo".

MITO

"Se o Brasil ratificar a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, o Banco do Brasil ficará proibido de emprestar dinheiro para o cultivo de fumo".

VERDADE

"Desde 1991, o Banco Mundial reconhece que o consumo e a produção de tabaco representam um entrave para o desenvolvimento dos países e proibiu seu financiamento".

MITO

"A produção de fumo gera riquezas."

VERDADE

Quanto mais cigarro se produz, mais pessoas desenvolvem doenças graves, incapacitantes e fatais".

MITO

"A Convenção foi negociada de forma pouco transparente e sem a participação dos fumicultores."

VERDADE

"O processo de negociação se deu por mais de 4 anos através de audiências públicas com a participação de organizações não-governamentais, bem como representantes da própria indústria do tabaco e de setores afins."

MITO

"Que a Convenção só entre em vigor quando os agricultores tiverem feito a conversão para outros cultivos."

VERDADE

"Somente ao ratificar a Convenção, o país se inclui nas futuras discussões e pactuações para a captação de apoio técnico e financeiro para viabilizar alternativas à produção de fumo."

MITO

"Aguardar outros países produtores como os EUA ratificarem para depois o Brasil ratificar."

VERDADE

"Os EUA vêm diminuindo a sua produção de fumo e reduzindo os seus subsídios com rigorosa legislação. Países em desenvolvimento e produtores de tabaco como o Brasil poderão prescindir de apoio externo para lidar com essa questão?"

Introdução

Muitos dos questionamentos e comentários que circulam atualmente em torno do tema ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco pelo Brasil passam de forma equivocada a mensagem de que a mesma interfere no risco de perda de mercado pelo País. Ou seja, busca criar uma relação de causa e efeitos entre essas duas situações, o que não confere com a realidade dos fatos.

Em primeiro lugar é preciso ponderar que a produção de tabaco no Brasil depende quase que exclusivamente da demanda externa. Segundo dados da Associação de Fumicultores do Brasil, hoje, cerca de 85% da produção nacional de tabaco vai para a exportação.

A Parte I dessa publicação descreve o cenário mundial que hoje vem se formando no que tange ao consumo de produtos de tabaco e que têm o potencial de influenciar a demanda externa pela produção nacional, independentemente do Brasil ratificar ou não a Convenção. Também procurou-se colocar em evidência o fato de que a atual polêmica em torno da ratificação da Convenção resulta na verdade da colocação em prática das usuais estratégias da indústria do tabaco para retardar ações que contrariam seus interesses. Essas estratégias encontram-se amplamente registradas em documentos internos confiscados judicialmente, depositados e disponibilizados ao público nos EUA e na Inglaterra.

A Parte II procura debater o tema na lógica de Mitos e Verdades, buscando expor algumas das argumentações contrárias à ratificação da Convenção que foram construídas ao longo desse processo e que têm criado uma imagem distorcida do seu significado e das suas implicações, gerando polêmicas e retardo da adesão do Brasil a esse importante tratado de saúde pública. Também procura expor os riscos da não ratificação da Convenção pelo Brasil no cenário político internacional.

I Parte – O Cenário

Tabagismo – um grave problema de saúde pública

O primeiro ponto a ser considerado é o fato de que a produção do fumo tem como único e exclusivo fim o consumo humano, e que a ciência já demonstrou de forma exaustiva o seu efeito de gerar dependência, doenças graves, incapacitantes e fatais.

Dessa forma, hoje não há mais razão para considerar o consumo de cigarros, charutos e outros derivados do tabaco como uma mera opção comportamental ou um estilo de vida. Segundo milhares de estudos científicos, trata-se do consumo de um produto que não traz nenhum benefício para quem o consome mas que mata pelo menos metade de seus consumidores. Esses estudos comprovam que:

- O **tabagismo é uma doença crônica** gerada pela dependência da nicotina, estando por isso inserido na Classificação Internacional de Doenças (CID10) da Organização Mundial da Saúde;
- O tabagismo é uma **doença pediátrica**, pois 90% dos fumantes começam a fumar antes dos 19 anos e a idade média de iniciação é 15 anos;
- Tabagismo é também o **mais importantes fator de risco isolado para doenças graves e fatais**: câncer, cardiovasculares, enfisema e outras;
- Tabagismo passivo aumenta entre não fumantes, o risco de câncer, infarto, infecções respiratórias dentre outros agravos, sendo por isso considerado também um risco ocupacional quando ocorre nos ambientes de trabalho;
- **Tabagismo mata cerca de 5 milhões** de pessoas por ano no mundo, 200 mil no Brasil.

Tabagismo – um entrave para o desenvolvimento

Um dos lados mais perversos do tabagismo é que ele tem se concentrado cada vez mais nas populações pobres e vulneráveis, que são as que têm menos acesso à informação, à educação e à saúde.

Esse cenário tem levado a entidades como o Banco Mundial, o FMI, e outras instituições desenvolvimentistas das Nações Unidas, a reconhecerem que o tabagismo agrava a fome, a pobreza e representa um entrave ao desenvolvimento sustentável dos países. Nesse sentido, vários estudos mostram que:

- dos 1,3 bilhões de fumantes existentes no mundo, 80% vivem em países pobres;
- a dependência de tabaco leva muitos chefes de família deixarem de comprar alimentos e outros bens para comprar cigarros;
- em Bangladesh, se as pessoas pobres não fumassem, existiriam menos 10,5 milhões de desnutridos;
- nos países pobres é mais barato comprar cigarros do que comprar alimentos;
- na maioria dos países existe uma correlação entre tabagismo, baixa renda e baixo nível de escolaridade;

- na China, indivíduos com nenhuma escolaridade têm uma probabilidade cerca de 7 vezes maior de serem fumantes do que indivíduos que têm o terceiro grau;
- No Brasil, entre os grupos de indivíduos com baixo nível de escolaridade essa probabilidade é 5 vezes maior.

Segundo dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), nas famílias brasileiras com rendimentos menor ou igual a 2 salários mínimos observa-se que a fatia de renda familiar gasta com tabaco chega a ser quase 8 vezes maior, do que a gasta pelas famílias com renda acima de 30 salários mínimos. Também mostra que nas famílias com menor renda o gasto com tabaco chega a ser maior do que com alguns alimentos como pão, leite, ovo, legumes, frutas.

Dessa forma, o próprio **Banco Mundial**, que na década de 70 e 80 chegou a estimular países em desenvolvimento a cultivar tabaco como um produto rentável para exportação, desde 1991 mudou sua política no sentido de reconhecer os efeitos nocivos do consumo e produção de tabaco para a saúde e para o desenvolvimento dos países, adotando a política de proibir a utilização de seus recursos para financiamento da produção de tabaco, ao mesmo tempo em que passou a estimular os esforços para o controle do seu consumo. O **Fundo Monetário Internacional (FMI)**, alinhado com a política de controle do tabaco do Banco Mundial, também tem imposto política similar nas condições para empréstimos.

A 11ª Conferência Quadrienal das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD XI, que ocorreu no Brasil em junho deste ano, abordou o controle do tabaco como um importante item para as agendas de desenvolvimento dos países, e gerou um documento que chama a atenção sobre o impacto negativo que o consumo e a produção de tabaco trazem para a economia. O documento convida os Estados Membros das Nações Unidas a fortalecerem medidas para controle do tabaco em seus programas nacionais, e as inserirem nas suas agendas de desenvolvimento.

Também incluiu a adoção dessas medidas na agenda dos Objetivos para o Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas. As discussões na UNCTAD também levantaram a necessidade de futuras considerações sobre a inserção do tabaco em acordos internacionais multilaterais e bilaterais de comércio, em um mesmo patamar de excepcionalidade que hoje é dado a outros produtos perigosos, como armas, minas terrestres etc. (http://www.unctadxi.org/templates/Event_525.aspx; <http://www.who.int/tobacco/communications/events/unctad2004/en/>)

Determinantes sociais do consumo de tabaco: um problema de saúde pública

Diferente dos vários outros problemas de saúde pública, a expansão do consumo de tabaco é determinada por estratégias de mercado desenvolvidas pelas companhias de tabaco, especialmente as grandes transnacionais que dominam o mercado mundial, inclusive no Brasil.

São estratégias para facilitar o acesso dos jovens através de formas de colocação do produto no mercado, de manutenção de baixos preços (o cigarro brasileiro é o 6º mais barato do mundo), associadas a bem elaboradas estratégias de propagandas e promoção dos produtos.

Além disso, estratégias de lobby são muitas vezes desenvolvidas com o objetivo de impedir ou reverter ações de controle do tabagismo em países do mundo inteiro.

Essas estratégias estão descritas em documentos que fazem parte de um acervo de mais de 35 milhões de páginas dos documentos internos da indústria do tabaco, que veio a público através de acordos judiciais no sistema legal dos Estados Unidos e do Reino Unido (todos esses documentos podem ser encontrados em vários sites do mundo inteiro como por exemplo o site da Universidade da Califórnia, <http://www.library.ucsf.edu/tobacco/>). Essas estratégias são consideradas também como problemas de saúde pública, pois buscam formas de manter os estímulos para a iniciação do tabagismo e dificultar a cessação do consumo de tabaco:

"... identificar aqueles membros do Congresso que devido a sua antiguidade no cargo, nível de liderança etc. é provável que venham fazer parte da próxima geração de líderes do Congresso... Deveríamos refinar os programas atuais para ampliar nossa presença perante estes membros, promovendo reuniões, jantares e eventos para arrecadar fundos, além das necessidades de financiamento especiais destes membros" (Tobacco Institute, 1982).

" Em 1985 estamos trabalhando para melhorar ainda mais o nosso desempenho em nos comunicarmos com os legisladores. Nosso plano tem três aspectos. Primeiro vamos recrutar mais e melhores pessoas e lhes pagaremos mais se for necessário. Em Bahrain, Estocolmo, Londres, Filipinas e Japão vamos reforçar nossas unidades de assuntos corporativos. Depois vamos adotar um método mais sistemático de cultivar as pessoas mais adequadas..." (Philip Morris, 1985).

"Faça Doer – Deixe os políticos conhecerem o lado para baixo da atividade anti, identificando um candidato vulnerável, juntando esforços para que ele perca as eleições, e depois discretamente deixar os outros políticos saberem que fomos nós que fizemos isso"(Philip Morris, 1987).

A expansão do consumo de tabaco se beneficia da globalização da economia

O Banco Mundial considera a globalização da economia como um fator que tem contribuído para a expansão do consumo de tabaco e assim das doenças e mortes a ele atribuídas.

Vários acordos multilaterais e bilaterais, principalmente os ligados à OMC, fornecem reduções de tarifas e de barreiras não tarifárias que facilitam uma maior expansão do comércio global. Espera-se que através do livre comércio, o custo de vida seja reduzido, que haja maior disponibilidade de produtos de qualidade a baixo custo, que a renda cresça e que o crescimento econômico seja estimulado. No entanto, um dos efeitos perversos dessa dinâmica foi que na sua carona o consumo de tabaco aumentou nos países pobres.

Vários estudos patrocinados pelo Banco Mundial ligam a liberalização do comércio global e a penetração de mercados pelas transnacionais de tabaco a um maior risco de consumo deste, particularmente em países de média e baixa renda.

Assim, embora o consumo de cigarros venha caindo na maioria dos países desenvolvidos, o seu consumo global subiu principalmente, às custas do aumento em países pobres. Ao contrário do que ocorre em muitos países desenvolvidos, o controle da comercialização do tabaco e a

condução de políticas fortes para controle do tabagismo são ainda incipientes em muitos dos países ou em desenvolvimento.

Ao movimentar-se dos países desenvolvidos para os países pobres as estratégias de mercado do tabaco têm levado também toda a carga de doença e mortes que gera. Esses países que ainda lutam para enfrentar a fome, a desnutrição, as altas taxas de mortalidade infantil e materna, terão ainda que enfrentar perdas importantes devidas aos altos custos com o tratamento de doenças tabaco-relacionadas, bem como perda de produtividade devida a tais doenças e às mortes prematuras.

Hoje, 80% do consumo de produtos de tabaco se concentra nos países em desenvolvimento. A OMS estima que se nada for feito para reverter esse quadro, teremos daqui a 10 anos cerca de 10 milhões de mortes anuais devido ao consumo de tabaco e 70% delas ocorrerão em países pobres.

Citações em vários documentos internos de grandes transnacionais de tabaco, confiscados nos EUA pela justiça, mostram o pensamento da indústria do tabaco em relação à dinâmica de mercado globalizado e ao potencial oferecido pelos países em desenvolvimento para a expansão do mercado de seus produtos¹:

“O consumo de tabaco nas nações desenvolvidas seguirá uma tendência de redução até o final do século, ao passo que nos países em desenvolvimento o consumo poderia aumentar em cerca de 3% ao ano! Um quadro verdadeiramente promissor! Não haverá uma sociedade sem fumantes, e sim um crescimento mantido para a indústria do tabaco” (Tobacco Reporter, 1988).

“A média de expectativa de vida aqui é 40 anos, a mortalidade infantil é alta: os problemas de saúde que alguns dizem serem causados por cigarros não serão percebidos como um problema” (Representante da Rothmans em Burkina Faso, 1988).

“Não deveríamos estar deprimidos somente porque o mercado total do mundo livre parece diminuir. Dentro do mercado total, existem áreas de sólido crescimento, particularmente na Ásia e na África; se abrem novos mercados às nossas exportações, tais como nos países da Indo-China e do Comecon; e existem grandes oportunidades de aumentar nossa participação no mercado de algumas regiões da Europa...Esta indústria é sistematicamente rentável. E existem oportunidades de aumentar ainda mais essa rentabilidade” (BAT, 1990)

“Este é um mercado com um enorme potencial. O índice de crescimento demográfico é 2,2% ao ano e 40% da população menor de 18 anos” (Philip Morris Turquia, 1997).

¹ Estas citações foram retiradas da publicação : Trust us: we're the tobacco industry da CAMPAIGN FOR TOBACCO FREE KIDS & ACTION ON HEALTH SMOKING, 2001. London

Convenção-Quadro para Controle do Tabaco: uma resposta global para um problema globalizado

O reconhecimento de que a expansão do tabagismo é um problema global fez com que, em 1999, os países membros das Nações Unidas propusessem durante a 52ª Assembléia Mundial da Saúde a adoção do primeiro tratado internacional de saúde pública da história da humanidade: a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco.

Por mais de quatro anos, 192 Estados Membros da OMS trabalharam na construção de uma redação para a Convenção-Quadro antes de se chegar a um documento de consenso, que foi adotado por unanimidade na 56ª Assembléia Mundial da Saúde em maio de 2003. Esta Convenção é o primeiro tratado internacional de saúde pública.

O tratado cria padrões internacionais para o controle do tabaco com providências relacionadas à propaganda e patrocínio, à política de impostos e preços, à etiquetagem, ao comércio ilícito e ao tabagismo passivo, dentre outras medidas.

Após a sua adoção em maio de 2003, a Convenção foi depositada junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas e ficou aberta para assinaturas entre 16 de junho de 2003 à 29 de junho de 2004.

Depois da fase de assinatura, em cada país iniciou-se a etapa de ratificação da adesão à Convenção, quando o texto passa a tramitar nos Congressos Nacionais ou em outras esferas legislativas específicas aos regimes de cada país.

Assim que 40 países ratificarem a Convenção, ela entrará em vigor. Até outubro de 2004 168 países já assinaram e 32 já ratificaram.

Depois que a Convenção entrar em vigor deverá ser constituída a Conferência das Partes (COP) que é a entidade formada pelas partes que ratificaram a Convenção (Artigo 23 da Convenção) cuja primeira reunião deverá acontecer até um ano após a Convenção entrar em vigor. A COP terá como uma de suas funções promover mecanismos técnicos e financeiros para a implementação da Convenção pelos Estados Partes, assim como acompanhar esse processo. Também tem a função de promover a negociação dos protocolos que envolverão o detalhamento técnico de medidas a serem adotadas de forma integrada pelos países. A primeira reunião da COP será decisiva, pois nela serão definidas as regras de seu funcionamento, como por exemplo, qual será a sua secretaria, as questões relativas ao financiamento da sua estrutura e de suas reuniões, bem como as regras da participação da sociedade civil.

O Brasil e a Convenção-Quadro para Controle do Tabaco

O Brasil foi o 2º país a assinar a Convenção no 1º dia disponível, além de ter desempenhado um papel de destaque no processo de elaboração e negociação deste tratado. O Órgão de Negociação Intergovernamental (ONI) da Convenção foi presidido pelo atual Chanceler do Brasil, então embaixador da Missão do Brasil em Genebra, que teve um papel relevante nas primeiras fases de negociação, posteriormente consolidada de forma brilhante pelo atual embaixador da Missão do Brasil em Genebra, Luiz Felipe Seixas Correa.

Para subsidiar o governo brasileiro no processo de negociação da Convenção-Quadro, foi criada no Brasil, a Comissão Nacional para o Controle do Uso do Tabaco através do Decreto n.º 3136 de 13/08/99.

O Brasil deu início à tramitação do texto da Convenção no Congresso Nacional em 27 de agosto de 2003 com a apresentação oficial do texto pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Dr. Humberto Costa, na Câmara dos Deputados. Nessa ocasião o texto foi entregue oficialmente durante o Seminário Internacional sobre a Convenção-Quadro organizado pela Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados.

Na Câmara dos Deputados, a ratificação da Convenção foi aprovada em 13 de maio de 2004, em caráter de urgência urgentíssima, portanto, sem passar por uma Comissão Especial.

No entanto, ao chegar no Senado, através de informações distorcidas e infundadas sobre supostas implicações negativas da ratificação da Convenção-Quadro para a economia nacional, o setor produtivo do fumo conseguiu convencer aquela casa a retirar o caráter de urgência da matéria.

No que tange à situação do Brasil em relação às proposições da Convenção-Quadro, praticamente já foi cumprida quase que na totalidade e hoje o consumo nacional de tabaco vem caindo graças à eficácia do Programa Nacional de Controle do Tabagismo desenvolvido pelo Ministério da Saúde. Entre 1989 e 2003, o consumo per capita de cigarros caiu em torno de 32% e a prevalência de fumantes caiu em quase 50%. A taxa de mortalidade por câncer de pulmão, o tipo de câncer que mais mata e que em 90% dos casos acontece em fumantes, já começa a dar sinais de desaceleração de seu crescimento no Brasil.

A quem de fato interessa que o Brasil não ratifique a Convenção?

Atualmente, no Brasil, existe um grande clima de euforia por parte do setor fumageiro, porque o País ocupa um lugar de destaque no mercado mundial de folhas de fumo, ocupando o posto de segundo maior produtor e de maior exportador de folhas de fumo.

A produção do fumo acontece de forma integrada com a indústria do fumo, a qual se organiza mundialmente sob a forma de oligopólio. São algumas poucas e grandes empresas transnacionais que organizam todo o complexo agro-industrial de tabaco mundial que é composto basicamente pela produção, processamento, beneficiamento e comercialização do fumo em folha e de seus produtos derivados.

Para aumentar e melhorar a produção visando a atender aos mercados em outros países e obter custos de produção cada vez menores, a indústria do tabaco tem encorajado países e agricultores a cultivarem tabaco, sobretudo em países em desenvolvimento.

Os principais produtores de tabaco hoje são a China, o Brasil, a Índia, os EUA, o Zimbábue e a Indonésia por ordem de magnitude da produção. Juntos, esses países respondem por aproximadamente 70% da produção mundial de tabaco.

No entanto, como as principais empresas da indústria de tabaco são transnacionais, os lucros auferidos nos países onde se localizam suas subsidiárias são enviados às suas matrizes, localizadas em países desenvolvidos, como é o caso da Souza Cruz, subsidiária da grande transnacional de tabaco British American Tobacco, que remete seu lucro para o Reino Unido, e a Philip Morris, que remete para os EUA.

A posição alcançada pelo Brasil no mercado mundial de folhas de fumo se deve a diferentes fatores dentre os quais destacam-se os reduzidos custos internos de sua produção, devido princi-

palmente ao emprego de fumicultores e suas famílias na produção, que resulta em menores gastos com salários. No âmbito das oportunidades para o fumo brasileiro no mercado internacional, fatores conjunturais, tais como a redução dos estoques mundiais e da produção do fumo no Zimbábue e nos EUA, têm ajudado a manutenção do Brasil na posição de maior exportador mundial.

No entanto, embora a indústria do tabaco apresente a produção de tabaco como uma atividade setorial que gera riqueza, desenvolvimento e emprego para o Brasil, não se pode dizer que os benefícios sociais dessa inserção se traduzam em melhor qualidade de vida e saúde para os indivíduos envolvidos na produção agrícola - o elo mais vulnerável da cadeia produtiva.

"Fumo: Riqueza ou Pobreza? O fumo alimenta o quê?" Este foi o tema do 13º Seminário de Culturas Alternativas à Cultura do Fumo realizado em julho de 2003, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul (RS), maior estado produtor de fumo em folha do Brasil. Trata-se de uma das várias iniciativas da sociedade local que traduz o clima de insatisfação que reina entre os fumicultores, no que se refere a sua qualidade de vida, aos riscos para a saúde e para o meio ambiente a que são submetidos, e, sobretudo, à situação de extrema dependência e sujeição econômica frente às regras que lhes são impostas pela indústria do tabaco para inseri-los na cadeia produtiva do fumo.

Corroborando com esse achado o resultado da análise do Índice de Desenvolvimento Sócio-Econômico (IDESE) de 2000, conduzida pela Fundação de Economia e Estatística (FEE) do RS, ao apurar que a região do Vale do Rio Pardo ocupa o 21º lugar, ou seja, o penúltimo lugar nas regiões selecionadas para análise (FEE, 2004). Ainda, se forem observados os resultados por município, Dom Feliciano e Lagoão, por exemplo, próximos a Santa Cruz do Sul e cuja atividade principal é a fumiicultura, verifica-se que ocupam no ranking estadual do IDESE, a 451ª e a 454ª posições, respectivamente, em um total de 467 municípios analisados.

Também se verifica um grande conflito entre os fumicultores e as companhias de beneficiamento de tabaco, no que tange aos rendimentos dos fumicultores, à intermediação da indústria na obtenção de créditos para a produção, assim como na definição da representatividade dos fumicultores nos fóruns que negociam os preços de cada safra devido ao fato de não fazerem parte da mesma as representações de agricultores familiares e dos pequenos agricultores, conforme matéria do Correio do Povo - RS em 2004.

Segundo análises do Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais (DESER), enquanto as empresas estão ganhando com o negócio "fumo" no Brasil, muitos agricultores perdem sua safra e outros que conseguem comercializá-la não auferem taxas de lucro elevadas. No entanto, somente a Souza Cruz (subsidiária brasileira da British American Tobacco), que ocupa uma fatia de 76,2% no mercado brasileiro de cigarros e atua no mercado exportador de folha de fumo, alcançou um lucro líquido, em 2002, de R\$ 960,8 milhões, valor 51,5% superior ao obtido em 2001. E em apenas dois anos essa empresa conseguiu acumular praticamente R\$ 2 bilhões.

Nesse contexto, dados da AFUBRA mostram que o setor fumageiro tem trabalhado para que mais e mais agricultores se envolvam na produção do fumo, expandindo a fumiicultura para algumas áreas das regiões no Sul do Brasil que anteriormente nunca haviam sido envolvidas nessa atividade. Isso cria um cenário de ampla produção que beneficia as empresas transnacionais, pois quanto maior a mão de obra de baixo custo envolvida na produção, maior é a oferta e assim, maior o poder de barganha e lucro dessas companhias na hora de definir o preço da folha.

A interferência da indústria do tabaco no processo de ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco pelo Brasil

Diante do cenário que vem se conformando para reduzir o consumo global de tabaco e principalmente na iminência do Brasil em ratificar a Convenção, a indústria do tabaco passou a adotar as usuais estratégias registradas em milhões de documentos internos que se encontram depositados em litígio. Nesses documentos, grandes companhias de tabaco como a British American Tobacco (Souza Cruz é sua subsidiária) e a Philip Morris contam como se organizam sempre que se sentem ameaçadas por ações anti-tabagismo.

Some-se a esse cenário o fato de que o conteúdo de documentos que fazem parte de um acervo de mais de 35 milhões de páginas, que veio a público através de acordos judiciais no sistema legal dos Estados Unidos, comprovam que a Associação de Fumicultores do Brasil (AFUBRA), é uma instituição "fachada" da British American Tobacco, representada no Brasil pela Souza Cruz e mantida por esta para defender os seus interesses e não os dos fumicultores. Todas as mobilizações para impedir que o Brasil ratifique a Convenção têm partido da AFUBRA supostamente em nome dos fumicultores. A ITGA (International Tobacco Growers Association - Associação Internacional de Produtores de Tabaco) mencionada nesses documentos já foi presidida pelo atual presidente da AFUBRA, cujo site descreve essa associação como representante nacional da ITGA. Esses documentos que podem ser encontrados em vários sites do mundo inteiro como por exemplo no site da Universidade da Califórnia, (<http://www.library.ucsf.edu/tobacco/>) mostram que esta Associação possui objetivos escusos, conforme trechos abaixo:

"As empresas fabricantes regerão o financiamento básico da organização (ITGA) e assim garantiremos que se dediquem a fazer política... A ITGA pode ser o 'parapeito' para nossas atividades de alianças com os representantes do Terceiro Mundo na OMS e para conseguir apoio de nações hostis às corporações multinacionais. A ITGA com o nosso impulso poderá ativar ações de alianças agrícolas regionais que hoje são muito débeis e reticentes às pressões da indústria".

Documento da British American Tobacco, 1988.

"A principal função da ITGA é controlar a voz internacional dos cultivadores de tabaco a favor de seus clientes, garantindo que a mesma seja aproveitada ao máximo como veículo de atividades de interesses específicos. A consultoria proporcionará a coordenação, facilitação e motivação necessárias para alcançar o pleno potencial dos interesses dos fumicultores".

Documento da British American Tobacco, 1991

Por isso é fundamental que na hora de votar a ratificação da Convenção-Quadro o legislador tenha em mente que o Brasil está sendo alvo da aplicação de uma das várias estratégias adotadas pelas companhias de tabaco em todo o mundo para impedir ações que ameacem seus lucros, mesmo quando estes dependem de produzir doenças e mortes entre seus consumidores. A seguir estão outros trechos desses documentos que ilustram como as companhias de tabaco atuam em todo o mundo e como estão aplicando essas estratégias aqui no Brasil:

"Nosso objetivo continua sendo desenvolver e mobilizar os recursos necessários – internos à Philip Morris, agências e consultores externos e todos os potenciais aliados – para contra-atacar as iniciativas sociais e legislativas contra o tabaco... Nós devemos atingir cuidadosamente o nosso alvo. Nós precisamos identificar, monitorar, isolar e contestar indivíduos e organizações chave" (Philip Morris, 1989).

"Atacar a OMS e dividir a OMS/FAO:

... criticar o gerenciamento de recursos, abordar prioridades de saúde, expor chantagem por recursos, evidenciar falhas regionais, atacar 'behaviorismo'. Abordar pontos públicos, desacreditar as credenciais dos ativistas, engajar na guerra dos dados estatísticos, investir na relação com a imprensa, mostrar o impacto de organizações 'malucas" (INFOTAB, 1989).

"...desenvolver uma iniciativa de longo prazo para contratacar as agressivas campanhas anti-tabagismo globais da OMS e para introduzir um debate público a respeito de uma redefinição do mandato da OMS" (BAT,1989).

Não ratificando a Convenção o Brasil poderá estar sinalizando para o mundo que o país está se curvando ao jugo econômico de um segmento que coloca lucro acima de vidas.

II Parte – O Debate sobre a ratificação da Convenção-Quadro pelo Brasil – Mitos e Verdades

MITO 1

" A Convenção-Quadro para o controle do tabaco tem como objetivo extinguir a lavoura de fumo."

VERDADE 1

O objetivo da Convenção não é extinguir o fumo.

O Objetivo da Convenção é *"proteger as gerações presentes e futuras das devastadoras conseqüências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas, geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco, proporcionando uma referência para as medidas de controle do tabaco a serem implementadas pelas Partes nos níveis nacional, regional e internacional, a fim de reduzir de maneira contínua e substancial a prevalência do consumo e a exposição à fumaça do tabaco"*.

Por um lado, a Convenção reconhece que nenhum governo pode mais ignorar o controle do tabagismo como uma prioridade de saúde pública, uma prioridade social e econômica, caso pretenda atingir o desenvolvimento sustentável. Por outro, reconhece o impacto que a redução do consumo trará no longo prazo sobre a demanda de produção e se preocupa com a busca de alternativas economicamente viáveis principalmente para o elo mais frágil da cadeia produtiva, os fumicultores.

Essa preocupação está refletida no artigo 17 da Convenção, assim como no seu Preâmbulo e no seu artigo 4º, que se refere aos seus princípios norteadores:

Artigo 17: *"As Partes, em cooperação entre si e com as organizações inter-governamentais internacionais e regionais competentes promoverão, conforme proceda, alternativas economicamente viáveis para os trabalhadores, os cultivadores e, eventualmente, os varejistas de pequeno porte"*.

Preâmbulo: *"Conscientes das dificuldades sociais e econômicas que podem gerar a médio e longo prazo, os programas de controle do tabaco em alguns países em desenvolvimento ou com economias em transição, e reconhecendo suas necessidades por assistência técnica e financeira no contexto das estratégias de desenvolvimento sustentável formuladas no nível nacional"*.

Artigo 4, Parágrafo 6º: *"Devem ser reconhecidos e abordados, no contexto das estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável, a importância da assistência técnica e financeira para auxiliar a transição econômica dos produtores agrícolas e trabalhadores cujos meios de vida sejam gravemente afetados em decorrência dos programas de controle do tabaco, nas Partes que sejam países em desenvolvimento, e nas que tenham economias em transição"*.

Em nenhum momento, no texto da Convenção, existe a menção de proibir os países de plantarem fumo, assim como não há nenhuma conotação de obrigatoriedade da substituição do fumo por outras atividades alternativas.

MITO 2

“ A ratificação da Convenção- Quadro significa diminuição dos graus de liberdade do País na definição de políticas para o setor. Políticas públicas de incremento de renda, emprego e produção, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tem como um dos seus principais beneficiários o produtor de fumo, poderiam contradizer o espírito do acordo.”

— VERDADE 2 —

A implementação das medidas da Convenção-Quadro não tem caráter compulsório. Ela não impõe restrições à produção, nem aos subsídios à produção, nem ao consumo ou ao comércio de fumo. A linguagem contida no seu texto oferece uma flexibilidade que permite aos países adotarem as medidas propostas respeitando os seus limites constitucionais.

No que tange à utilização de recursos do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) para a fumicultura, com a Resolução n.º 2833/2001 do Banco Central, ficou vedada, a partir de abril de 2001, a concessão de crédito relacionado com a produção de fumo, em regime de parceria ou integração com a indústria do fumo, utilizando recursos do Tesouro Nacional.

Isso aconteceu porque em razão da possível transferência de recursos públicos para o setor privado (fumo), o Ministério da Fazenda, em 1998, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) realizou uma auditoria (Auditoria Operacional No 25202/98-RS-PRONAF) na tentativa de apurar a razão das transferências para a cultura do tabaco serem tão volumosas.

Um estudo do Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais em 1997, havia analisado o processo de captação de crédito pela fumicultura no Sul. Os resultados apontaram que as fumageiras vinham utilizando crédito subsidiado, concedido ao produtor e captado via procuração pelas empresas. De acordo com a análise do DESER, o produtor autorizava a AFUBRA, através de procuração, a assinar contratos de crédito para a cultura do fumo. Segundo este estudo, havia evidências de que se utilizava a boa-fé dos agricultores, que eram “aconselhados” a investir na propriedade, porém naquelas benfeitorias que permitiam a não utilização total dos recursos para financiamento.

A título de exemplo, no município de Chapecó, onde a produção é integrada como no fumo, as empresas estavam tomando crédito em nome dos agricultores. Tal procedimento provocou a reação da sociedade local que, por intermédio de uma Comissão de Desenvolvimento Rural (formada pela Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, por diversos sindicatos de trabalhadores rurais, pelas cooperativas de crédito, por representantes do sistema bancário, por organizações não governamentais locais, pela Igreja Católica e dois agricultores por comunidade), iniciou um processo de discussão sobre as formas de aplicação do PRONAF e os critérios de concessão de crédito junto aos bancos. Esse debate produziu um plano de desenvolvimento regional, além de beneficiar os agricultores na relação com as agências bancárias.

Os dados do Anuário Estatístico do Crédito Rural apontam que no ano 2000 o PRONAF destinou à fumicultura cerca de R\$ 200 milhões (113 mil contratos) e, em 2001, o financiamento foi de R\$ 169 milhões (cerca de 70 mil contratos) (Bacen, 2000; Bacen; 2001).

Esses dados confirmam que até então, recursos do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) eram amplamente usados para subsidiar a lavoura do fumo com intermediação das Companhias de Tabaco. Dados do Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO (2000) mostram que a cultura do fumo vinha, desde 1996, amealhando um expressivo volume de recursos públicos para o financiamento da produção. Neste mesmo ano foram transferidos para atividade cerca de 26,1% de todos os recursos do PRONAF-CUSTEIO, o que representa R\$ 136.789.779, uma cifra que nenhuma cultura conseguiu obter. Nos anos de 1997 e 1998 o montante de transferências alcançou R\$ 179.181.062,00 e R\$ 204.073.209,00.

A partir de abril de 2001, com a publicação, pelo Bacen da Resolução n.º 2833/2001, os recursos antes disponibilizados pelo Tesouro Nacional para a fumicultura (o que igualava a situação de financiamento para a fumicultura, com a de financiamento de alimentos, por exemplo) passaram a se originar de outra fonte (exigibilidades bancárias). Dessa forma, o Governo deixou de subsidiar diretamente a fumicultura, mas ao mesmo tempo não permitiu que os fumicultores ficassem prejudicados, posto que criou a possibilidade de acesso a outra linha de financiamento que não a pública.

Esse relato mostra que o movimento relativo à utilização do PRONAF para produção agrícola de fumo já vem sendo discutido e abordado desde 1998, mesmo antes do início do processo de negociação da Convenção-Quadro, o que corrobora com a idéia de que não há relação de causa e efeito entre a ratificação da Convenção pelo Brasil e mudanças na política de subsídio à produção de fumo.

MITO 3

" Se o Brasil ratificar a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, o Banco do Brasil ficará proibido de emprestar dinheiro para o cultivo de fumo."

VERDADE 3

Em nenhum momento no texto da Convenção há menção a algum tipo de proibição ou restrição a empréstimos ou subsídios à produção de tabaco.

O que existe de real é que desde 1991, o Banco Mundial reconhecendo que o consumo e a produção de tabaco representam um entrave para o desenvolvimento dos países, mudou a sua política operacional no sentido de proibir este órgão de financiar a produção de tabaco. Também passou a estimular os países a investirem esforços para o controle do consumo de produtos de tabaco como parte de suas políticas de desenvolvimento, incluindo na sua política empréstimos para esse fim. O próprio Fundo Monetário Internacional (FMI), alinhado com a política de controle do tabaco do Banco Mundial, também tem imposto política similar nas condições para empréstimos. Vale ressaltar que durante as décadas de 70 e 80 o Banco Mundial inseria a fumicultura na sua política de estímulo ao cultivo de produtos rentáveis como forma de potencializar atividades eficientes de comércio exterior para países em desenvolvimento.

Como já foi mencionado acima, no Brasil, a partir de abril de 2001, com a Resolução n.º 2833/2001 do Banco Central, ficou vedada a concessão de crédito relacionada com a

produção de fumo em regime de parceria ou integração com a indústria do fumo utilizando recursos do Tesouro Nacional.

Até então, recursos do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) eram amplamente usados para subsidiar a lavoura do fumo com intermediação das Companhias de Tabaco.

Portanto, esse cenário representa uma tendência mundial e nacional que já está em andamento, e independe do Brasil ratificar ou não a Convenção.

MITO 4

“Se o acordo vigorar... 33 mil empregos nas cidades e mais de 100 mil no campo serão cortados no Estado (RS), que também diminuirá em 15% as exportações...”

VERDADE 4

A afirmativa tenta criar uma falsa idéia de que ao entrar em vigor a Convenção vai reduzir drasticamente o número de empregos e as exportações.

Em primeiro lugar é preciso que se entenda que não há motivo para pânico. Segundo projeções da Food and Agriculture Organization of United Nations (FAO) para 2010, mesmo com todo o cenário colocado a respeito do consumo de tabaco, a redução da demanda não se dará abruptamente, e sim de forma gradativa, observando-se apenas uma redução da velocidade do aumento do consumo per capita de tabaco. A FAO também prevê que em função do crescimento populacional até 2010 ainda haverá aumento da demanda total por tabaco, sendo que 80% desse aumento ocorrerá em países em desenvolvimento e que 43% desse aumento ocorrerá na China.

Em relação às exportações, as projeções da FAO indicam que haverá um aumento no Brasil até 2010. As exportações do Brasil, Malawi e Zimbabwe são bastante competitivas nos preços e isto criará uma potencial competitividade com outros países exportadores caso haja redução dos subsídios ao tabaco. Por exemplo, o valor unitário de exportação de folhas de tabaco dos Estados Unidos é duas vezes mais elevado que a média mundial, refletindo uma qualidade menor e o custo mais alto de produção do tabaco. O salário mínimo nos países desenvolvidos é pelo menos cinco vezes maior do que nos países em desenvolvimento e dez vezes maior do que no Zimbabwe e Malawi. Se as empresas manufactureiras de cigarros forem capazes de continuar a desenvolver novas tecnologias de processamento que permitam o uso de folhas de menor qualidade, países como o Brasil, Malawi e Zimbabwe poderiam competir mais efetivamente com os Estados Unidos e outros países desenvolvidos nos mercados de exportação e capturar parcelas crescentes no mercado mundial no período até 2010.

Além disso, de acordo com o Banco Mundial, acredita-se que o impacto dos objetivos de redução de consumo da Convenção-Quadro sobre a produção de tabaco nacional ocorrerá no longo prazo, podendo atingir as gerações futuras (filhos e netos) de fumicultores. Diante disso, faz-se necessário intensificar o debate a fim de se criar mecanismos de proteção ao fumicultor brasileiro diante da provável redução da demanda nas próximas décadas.

Nesse contexto, é importante considerar que independentemente da evolução da Convenção-Quadro, o setor fumo já vem adotando uma política de redução de mão-de-obra no Brasil. Um estudo econômico realizado por VARGAS et al. em 1994 demonstra que, na primeira metade da década de 90, após registrar uma curva ascendente de 1970 até 1984, o nível regional de ocupação da mão-de-obra no setor fumo em Santa Cruz do Sul declinou substancialmente. Em entrevista sobre o perfil da Companhia de Tabaco Souza Cruz, para a Tobacco Internacional (January/February 2002), Flávio de Andrade, nomeado CEO da Souza Cruz em 1996, declarou: *“Quando eu assumi, nós tínhamos 9000 empregados. Agora nós temos 4.600. Desde então, apesar de vários problemas econômicos que tivemos, a companhia tem sido capaz de produzir bons resultados. A cada dia, estamos atualizando a companhia. É o que eu tento fazer”*. Essa declaração retrata de forma clara a política do setor no que se refere a geração de empregos e renda.

Outro ponto que precisa ficar claro se refere as evidências de que o controle do consumo de tabaco parece ser um caminho global sem volta. Trata-se de uma questão de ética, e de responsabilidade social dos governos para com seu povo. Nenhum governo pode mais negar que é preciso investir esforços para impedir que suas crianças e adolescentes sejam induzidos a começarem a fumar, e para promover e apoiar a cessação do tabagismo, provendo o tratamento para aqueles que infelizmente se tornaram dependentes do tabaco.

Ao que tudo indica, esse parece ser um entendimento que se globalizou, haja visto a rapidez com que os países assinaram a Convenção e a estão ratificando. Soma -se a isso o fato de que mesmo ainda não tendo entrado em vigor, o próprio processo de negociação da Convenção trouxe importantes avanços para o controle do tabaco em muitos países que antes não priorizavam essa atividade.

No que tange as proposições da Convenção-Quadro, o Brasil praticamente já as cumpre quase que na sua totalidade e hoje o consumo no Brasil vem caindo graças a eficácia do Programa Nacional de Controle do Tabagismo desenvolvido pelo Ministério da Saúde. A prevalência de fumantes caiu quase 50% entre 1989 e 2003.

De acordo com a AFUBRA cerca de 85% da produção nacional de tabaco vai para a exportação. Dessa forma, pode-se concluir que o futuro impacto sobre a produção nacional depende de um cenário global que por sua vez independe do Brasil ratificar ou não a Convenção.

Nesse sentido, torna-se importante preparar o País para que as futuras gerações dos filhos e netos dos fumicultores brasileiros não tenham que passar por situações semelhantes as já passadas em sucessivos ciclos agrícolas, como no caso do café e da cana de açúcar, onde períodos de prosperidade exuberante foram sucedidos por períodos de pobreza e frustração.

Também é importante considerar que não ratificando a Convenção o Brasil passa uma mensagem de inconsistência para o cenário internacional, pois ao mesmo tempo em que liderou todo o processo de negociação da Convenção e ao mesmo tempo em que também lidera um movimento global para combater a fome e a pobreza, recua na adesão à Convenção-Quadro, um dos mais importantes instrumentos para colaborar com a redução global do impacto negativo do consumo de tabaco no desenvolvimento sustentável principalmente nos países pobres.

"A produção de fumo gera riquezas."

VERDADE 5

A produção do fumo tem como único e exclusivo fim o consumo humano. E em tratando-se de um produto que gera dependência, doenças graves, incapacitantes e fatais, fica bastante difícil aceitar essa afirmativa.

Como em várias partes do mundo, no Brasil o tabagismo impõe um ônus maior à população de baixa renda e de menor escolaridade, na qual o consumo de cigarros se concentra. Iludidas por sofisticadas estratégias de promoção dos produtos de tabaco, essas classes caem num perverso ciclo vicioso:

- Ao comprar esses produtos, sobretudo os cigarros, o trabalhador está deixando de comprar alimentos, e outros itens de necessidade básica para si e sua família.
- Ao prejudicar a saúde de muitos trabalhadores, o cigarro também está retirando muitos chefes de família do mercado de trabalho.

Dados da POF mostram que no Brasil o consumo de tabaco compete com o de alimentos dentro do orçamento de uma família, principalmente, nas de baixa renda. Para as famílias de baixa renda observa-se que parte dos seus gastos com o fumo, é quase igual à renda gasta com feijão um dos produtos alimentícios mais consumidos no Brasil e um dos principais itens da Cesta Básica Nacional.

Esse cenário mostra que se as pessoas não fumassem a proporção da renda gasta com tabaco poderia ser distribuída para aquisição de mais alimentos, para a educação e outros itens do orçamento familiar essenciais para a qualidade de vida do trabalhador brasileiro e de sua família.

No que tange a própria produção de tabaco, foi bastante significativo o tema do 13º Seminário de Culturas Alternativas à Cultura do Fumo, realizado em julho de 2003, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul (RS), maior estado produtor de fumo em folha do Brasil: "Fumo: Riqueza ou Pobreza? O fumo alimenta o quê?". Trata-se de uma das várias iniciativas da sociedade local que traduz o clima de insatisfação que reina entre os fumicultores, no que se refere a sua qualidade de vida, aos riscos para a saúde e para o meio ambiente a que são submetidos, e sobretudo, à situação de extrema dependência e sujeição econômica frente às regras que lhes são impostas pela indústria do tabaco para inseri-los na cadeia produtiva do fumo.

As principais empresas transnacionais que atuam no mercado nacional de fumo em folha, ao mesmo tempo em que estão vinculadas ao capital internacional, seguindo a dinâmica mundial de fusões e aquisições, também estão extremamente articuladas com os fumicultores, em todas as fases da produção e na organização financeira. Esta estratégia organizacional tem permitido que a indústria do tabaco se mantenha conectada com a produção agrícola e exerça um absoluto controle sobre o processo de produção de tabaco e sobre as atividades dos fumicultores. Ao mesmo tempo, tem evitado todas as responsabilidades de uma relação formal empregador-empregado.

Dessa forma, dentro da cadeia produtiva do fumo, os fumicultores representam o elo mais frágil. Graças ao baixo custo dessa mão de obra familiar é que as grandes companhias transnacionais de tabaco encontraram no Brasil um terreno fértil para a produção e obtenção de elevadíssimos lucros, que não chegam ao fumicultor e à sua família.

Para garantir a venda de folhas de qualidade a essas companhias, os plantadores de fumo são obrigados a usar um grande volume de agrotóxicos que causam sérios problemas de saúde, incapacitação para o trabalho e danos ao meio ambiente conforme pesquisas publicadas sobre o assunto. Isso sem falar na própria nicotina da folha que, absorvida pela pele, intoxica as pessoas durante a colheita.

Mais grave ainda é que para conseguir sobreviver às custas da fumicultura, muitas famílias são obrigadas a contar com o trabalho de suas crianças no plantio e colheita, comprometendo a saúde e o futuro das mesmas.

No que se refere aos indicadores sócio-econômicos (educação, renda, saneamento e saúde), a análise do Índice de Desenvolvimento Sócio-Econômico de 2000, conduzida pela Fundação de Economia e Estatística (FEE) do RS, apurou que a região do Vale do Rio Pardo, grande produtora de tabaco no país, ocupa o 21º lugar, ou seja, o penúltimo lugar nas regiões selecionadas para essa análise.

Ainda se forem observados os resultados por município, Dom Feliciano e Lagoão, por exemplo, próximos a Santa Cruz do Sul e cuja atividade principal é a fumicultura, verifica-se que ocupam no ranking estadual do IDESE, a 451ª e a 454ª posições, respectivamente, em um total de 467 municípios.

Uma pesquisa realizada por Etges et al. (2002) na Região do Vale do Rio Pardo que responde por 25% da produção do fumo do Sul do Brasil e onde 50% da sua população vive no meio rural dedicando-se principalmente à produção de tabaco, mostrou que a renda média dessas famílias foi menor que US\$3.000/ ano nas safras de 99/2000 e 2000/2001. Descontados os gastos com os insumos utilizados na produção, a renda líquida apontou um resultado menor que US\$ 850 por família ao ano, o que equivale a uma renda mensal de US\$24 por trabalhador, ou seja, um terço do salário mínimo nacional.

Considerando que a saúde é um tema central para o desenvolvimento sustentável, o controle do consumo do tabaco vem cada vez mais sendo reconhecido como um importante componente das agendas de desenvolvimento dos países.

MITO 6

“A Convenção foi negociada de forma pouco transparente e sem a participação dos fumicultores.”

VERDADE 6

Cabe ressaltar que este tratado foi negociado e acordado entre 192 países, contando com a participação de organizações não-governamentais, bem como da própria indústria do tabaco e de setores afins. O processo de negociação se deu por mais de 4 anos, concedendo a oportunidade a todos os setores envolvidos no tema Tabaco, inclusive o complexo agro-industrial do fumo, a participarem das reuniões, na qualidade de ouvintes, e de uma audiên-

cia pública que aconteceu em outubro de 2000 em Genebra, a fim de se posicionarem em relação ao texto da Convenção-Quadro.

Além disso, no Brasil, o posicionamento do governo durante a negociação da Convenção foi subsidiado pela Comissão Nacional para Controle do Tabaco² criada por decreto Presidencial em 1999 tendo como integrantes representações de 9 Ministérios do governo dentre eles o Ministério da Agricultura e o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Em 13 de setembro de 2000, essa Comissão publicou uma Consulta Pública para que a sociedade brasileira se manifestasse com relação a proposta da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco. Também, foi realizada no dia 19 de setembro de 2000, em Brasília, uma reunião da Comissão Nacional aberta a participação de todos os segmentos da sociedade brasileira interessados no tema.

Outra oportunidade foi a 12ª reunião da Comissão Nacional para o Controle do Tabaco que se realizou de forma aberta ao setor fumageiro, nos dias 19 e 20 de março de 2001, na cidade de Santa Cruz do Sul (RS).

Portanto, foi um processo transparente, construído de forma coletiva e democrática, mas sem perder o foco no controle do tabagismo e na saúde pública.

MITO 7

“Que a Convenção só entre em vigor quando os agricultores tiverem feito a conversão para outros cultivos.”

VERDADE 7

Convenção-Quadro não é algo para ser temido mas para ser respeitado pois o seu maior objetivo é o bem-estar da humanidade. A abordagem do tema “alternativas economicamente viáveis à produção de tabaco como parte das Políticas Nacionais para o Controle do Tabaco” foi uma preocupação constante entre os países membros da Organização Mundial da Saúde (OMS) que negociaram os termos da Convenção e traduz a grande necessidade de se abordar nas políticas nacionais para o controle do tabaco, as questões econômicas e sociais relacionadas aos segmentos, cuja subsistência depende da produção de tabaco.

Após a Convenção entrar em vigor, serão negociados entre os Estados Partes da mesma, futuros Protocolos que irão detalhar mecanismos e recursos para implementação de objetivos gerais do seu texto “guarda-chuva”. Os temas que possivelmente serão objetos de protocolos referem-se ao mercado ilegal de cigarros, à propaganda e publicidade transfronteiriça e alternativas à cultura do fumo.

² Comissão Interministerial criada em 1999 por Decreto Presidencial para subsidiar o governo do Brasil durante as negociações do texto da Convenção Quadro. Em agosto de 2003 foi substituída pela Comissão Nacional para Implementação da Convenção Quadro para Controle do Tabaco.

Nesse sentido, Protocolos serão discutidos com o objetivo de buscar soluções técnicas e financeiras relativas às alternativas a produção de fumo, para que a Conferência das Partes da Convenção possam viabilizar o seu Artigo 4, Parágrafo 6º:

“Devem ser reconhecidos e abordados, no contexto das estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável, a importância da assistência técnica e financeira para auxiliar a transição econômica dos produtores agrícolas e trabalhadores cujos meios de vida sejam gravemente afetados em decorrência dos programas de controle do tabaco, nas Partes que sejam países em desenvolvimento, e nas que tenham economias em transição”.

Ao ratificar a Convenção, a Índia terceiro maior produtor de tabaco, se incluiu nas futuras discussões e pactuações para captação de apoio técnico e financeiro para viabilizar alternativas à produção de fumo. Países em desenvolvimento e produtores de tabaco como Brasil poderão prescindir de apoio externo para lidar com essa questão?

Não ratificando, o Brasil estará se excluindo desse processo. Perdem todos, principalmente os fumicultores. É justo que o Brasil abra mão desse apoio?

Diante de todo esse cenário, é profundamente equivocada a proposta de que o Brasil só deve ratificar a Convenção depois que tiver encontrado alternativas economicamente viáveis para substituir a produção de fumo.

A preocupação da cadeia produtiva do fumo é compreensível, pois apesar da redução do consumo de tabaco no Brasil, a produção de fumo tem aumentado para alimentar a exportação que tem crescido. No entanto, é preciso que todos, principalmente os produtores de fumo, entendam o cenário que está aí se formando. O mundo está reagindo aos danos causados pelo consumo de tabaco.

A FAO realizou um recente estudo onde projetou que há uma tendência de desaceleração global do crescimento da demanda de tabaco e que o consumo *per capita* de tabaco cairá de 10 a 20% até 2010.

Portanto, é um cenário que independe do Brasil ratificar ou não a Convenção.

Não ratificando a Convenção, perde toda a população do Brasil e também os produtores de fumo, pois o Brasil ficará fora das negociações e discussões dos protocolos que irão abordar essa importante questão das alternativas.

Também prejudicará a imagem do Brasil lá fora, cujo governo e seus legisladores têm dado o exemplo de que o compromisso com a saúde, o bem estar da população e de que o desenvolvimento social está acima dos interesses econômicos das transnacionais de tabaco, cuja lucratividade se dá as custas de doenças e mortes de pessoas.

Ratificando a Convenção estaremos olhando o problema de frente, na busca de soluções.

Nesse sentido seria importante que a Câmara Setorial do Fumo, que tanto empenho tem dado ao combate do mercado ilegal de cigarros (também um problema de saúde pública), criando um grupo de trabalho para discutir esse problema, também se empenhasse em criar um grupo de trabalho que se dedique a análise e estudos de alternativas economicamente viáveis para os produtores de fumo que assim o desejarem.

MITO 7

"A Convenção foi aprovada do dia para noite sem uma discussão mais ampla na Câmara dos Deputados."

VERDADE 7

O trâmite da Convenção-Quadro no Brasil teve início em 27 de agosto do ano passado, quando ela foi oficialmente apresentada na Câmara dos Deputados com um Seminário Internacional sobre a Convenção-Quadro (que inclusive gerou a publicação da OPAS "Tabaco e Pobreza: Um Círculo Vicioso – A Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco: uma resposta) onde contou com a participação de diversas autoridades brasileiras, como o Ministro da Saúde, Humberto Costa, além dos representantes que compõe a Comissão Nacional para o Controle do Tabaco, Deputados Federais, Senadores e convidados internacionais como a Diretora do Programa "Iniciativa Livre do Tabaco" da OMS, Dra. Vera Luiza da Costa e Silva, representantes do Banco Mundial e da Organização Panamericana da Saúde, dentre outros. Também estiveram presentes diferentes representações do setor fumageiro.

O objetivo desse evento foi divulgar a distribuição da Convenção-Quadro na Casa Legislativa, bem como sensibilizar nossos legisladores sobre a importância da sua aprovação. A Convenção tramitou durante 9 meses, até que em 14 de maio deste ano foi aprovada.

MITO 8

"As pequenas experiências com alternativas não podem ser aplicadas no nível macro. São 500.000 pessoas envolvidas na produção."

VERDADE 8

O discurso de que não existe nada tão rentável quanto o tabaco, não tem mais sentido quando no nosso próprio País, na região Sul, temos vários exemplos de iniciativas da sociedade local, que insatisfeitas com a péssima qualidade de vida na lavoura do fumo vêm espontaneamente se organizando, buscando e encontrando com sucesso alternativas economicamente viáveis. Iniciativas como o Projeto Esperança da Diocese de Santa Maria no Rio Grande do Sul e o Projeto CAPA liderado em Santa Cruz do Sul pela Igreja Lutherana devem ser valorizados e expandidos e não subestimados como temos vistos nas palavras dos que defendem a continuidade da expansão do consumo de tabaco.

Essas pequenas experiências devem ser fortalecidas pela política agrícola, no que se refere à obtenção de suporte técnico e financiamento adequado. Como já descrito, o impacto das medidas da Convenção-Quadro serão verificados ao longo prazo e, em razão disso, deve-se começar a discutir mecanismos de proteção aos fumicultores e às suas famílias, baseados no suporte técnico e financeiro.

Se, desde já, a política agrícola nacional discutir e incorporar as propostas da Convenção-Quadro, no futuro, o cenário poderá não ser de desemprego, mas de emprego e com o surgimento de atividades e culturas agrícolas que não sejam nocivas à população brasileira e sim compatíveis com o Programa de Segurança Alimentar, eixo central da política de combate a fome e a pobreza do Governo Brasileiro.

MITO 9

"Aguardar outros países produtores como os EUA ratificarem para depois o Brasil ratificar."

VERDADE 9

A proposta de esperar que os países grande produtores ratifiquem não faz sentido, principalmente porque a Convenção-Quadro não obriga ninguém a parar de plantar ou exportar. A Índia, grande produtora, já ratificou. E não há nenhum sinal de que outros países não confirmem a sua ratificação.

Os EUA ainda não ratificaram, mas já estão se adequando ao futuro esperado para o comércio de tabaco.

Os EUA já foram um dos maiores produtores de tabaco do mundo e inclusive já estiveram à frente do Brasil na produção de fumo em folha. Em 1998, a produção americana representava 10% do total produzido mundialmente. Em 2002, a participação dos EUA caiu para 6%, passando para a quarta posição no ranking mundial de produção. Esse declínio está associado, principalmente, à política de redução da área plantada, decorrente da rigorosa legislação contra o tabaco vigente no país.

Além disso, os EUA estão reduzindo os subsídios dados à produção do fumo, estabelecendo um sistema de cotas. A cota de 2003 foi de 238,8 mil toneladas de tabaco, menos do que a metade permitida aos fazendeiros em 1997. Recentemente o Congresso americano se recusou a aprovar a aquisição do sistema de cota para injetar dinheiro nas economias de tabaco do estado, fazendo com que alguns agricultores e proprietários de terra deixassem a indústria.

Ou seja, os EUA não precisam de ajuda externa para resolver esse futuro problema para o qual aparentemente está se preparando.

Países em desenvolvimento e produtores de tabaco como a Índia e o Brasil poderão prescindir de apoio externo para lidar com essa questão?

Ao ratificar a Convenção, a Índia enquanto terceiro maior produtor de tabaco, se incluiu nas futuras discussões e pactuações para captação de apoio técnico e financeiro para viabilizar alternativas à produção de fumo.

Não ratificando, o Brasil estará sendo excluído desse processo. Perdem todos, principalmente os fumicultores.

Conclusões

Ao assumir o Programa Nacional para Controle do Tabagismo, o governo brasileiro referendou seu compromisso com a saúde e o bem-estar de seu povo e o desenvolvimento sustentável.

Hoje o programa brasileiro é considerado um dos mais avançados do mundo.

A legislação brasileira para controle do tabagismo também é uma das mais avançadas, o que traduz o grande compromisso dos nossos legisladores com a sociedade brasileira a quem representa no Congresso Nacional.

Nesse sentido, a maior parte das propostas da Convenção já é cumprida pelo Brasil. Essas ações já têm trazido importantes resultados: o consumo anual *per capita* de cigarros caiu 42%; a proporção de fumantes na população caiu de 32% para 18,8%.

Essa liderança do Brasil, levou os 192 países a escolherem por consenso o nosso País para presidir as negociações da Convenção-Quadro (inicialmente na figura do atual chanceler do Brasil Celso Amorim posteriormente substituído pelo atual embaixador do Brasil em Genebra, Luiz Felipe Seixas Corrêa).

E ainda, o Brasil foi o segundo país a assinar a Convenção.

O discurso de que não existe nada tão rentável quanto o tabaco não tem mais sentido quando em nosso país, na própria região Sul, temos vários exemplos de iniciativas da sociedade local, que insatisfeitas com a péssima qualidade de vida na lavoura do fumo vêm espontaneamente se organizando, buscando e encontrando com sucesso alternativas economicamente viáveis.

A não ratificação representa a exclusão do País de oportunidades para captar apoio para evitar que as futuras gerações dos fumicultores brasileiros não tenham que passar por situações semelhantes as já passadas em sucessivos ciclos agrícolas como no caso do café, da cana de açúcar, onde períodos de prosperidade exuberante foram sucedidos por períodos de pobreza e frustração.

Ao mobilizar a reunião de Líderes Mundiais para a Ação Contra a Fome e a Pobreza, em Nova Iorque, em 20 de setembro de 2004, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva demonstrou a sua forte liderança nesse cenário pois conseguiu que cento e sete países assinassem a Declaração de Combate à Fome. A não ratificação da Convenção pelo Brasil seria bastante negativa para o País nesse crucial momento de projeção internacional, pois passaria uma mensagem de que o País estaria negando ao mundo essa importante contribuição para combater um problema já exaustivamente reconhecido como fator agravante da pobreza e impeditivo do desenvolvimento social.

Isso sem falar no fato de que simbolicamente estaria contribuindo para desmoralizar o processo de negociação da Convenção, liderado pelo Brasil que durante 4 anos ocupou a presidência do Órgão Negociador Intergovernamental da Convenção, assim como as ações nacionais para controle do tabagismo que têm sido emblemáticas no cenário global para controle do tabaco.

Ratificando a Convenção estaremos olhando o problema de frente, na busca de soluções e não nos curvando ao julgo econômico de um segmento que coloca lucro acima de vidas.

Bibliografia

- ABRAMOVAY, R.; VEIGA, J. E. Novas instituições para o desenvolvimento rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Brasília: IPEA, 1999. (Texto para Discussão, n. 641).
- ASSOCIAÇÃO DOS FUMICULTORES DO BRASIL (Afubra). Disponível em: <<http://www.afubra.com.br>>. Acesso em: 28 out. 2004.
- AGRICULTOR troca fumo por horta ecológica. **Folha de São Paulo**, 09 ago. 2004.
- AMEAÇA a lavouras de fumo une opositos. **Jornal Zero Hora**, 01 ago 2004.
- BANCO MUNDIAL. **Aspectos econômicos do tabagismo & do controle do tabaco em países em desenvolvimento**. Documento organizado pela Comissão Européia em colaboração com a Organização Mundial de Saúde e o Banco Mundial para a Mesa Redonda de Alto Nível sobre o Controle do Tabagismo e Políticas de Desenvolvimento - Fev/2003. Tradução Instituto Nacional de Câncer. Ministério da Saúde. Bruxelas, 2003.
- BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. **PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar** – plano de safra. Brasília, DF, 1999.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria Federal de Controle. Secretaria de Controle Interno no MA. EMEPF. **Auditoria operacional nº. 25.202/98-RS – PRONAF**, Brasília, out., 1998.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. **Considerações sobre o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e a fumicultura brasileira**. 2003. Texto para discussão interna.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Projeto de cooperação técnica** - novo retrato. Brasília: INCRA / FAO, fev., 2000.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. O BNDES e a agroindústria em 2001. **Informe Setorial**, n.21, mar., 2002.
- CAMPAIGN FOR TOBACCO FREE KIDS. **Golden leaf. Barren Harvest. The Costs of Tobacco Farming**. Washington DC: National Center for Tobacco Free kids, 2001.
- CAMPAIGN FOR TOBACCO FREE KIDS. **Lowering leaf content, boosting profits**. Washington DC: National Center for Tobacco Free kids, 2004. (Agriculture Briefing, Paper 03). Disponível em: <<http://tobaccofreekids.org/campaign/global/pdf/ag3.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2004.
- CAMPAIGN FOR TOBACCO FREE KIDS; ACTION ON SMOKING AND HEALTH (ASH) **Confie en nosotros: somos la industria tabacalera**. Washington; London, 2001.
- CENTRO DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR, 2004. Disponível em: <<http://www.capa.org.br>> Acesso em: 28 out. 2004.
- COMO funciona o esquema da indústria do fumo. **Extra Classe**, ano 6, n. 52, 2001. Disponível em: <<http://www.sinpro-rs.org.br/extra/jun01/reportagemcapa2.asp>>. Acesso em: 28 out. 2004.
- CONNOLLY, G.N. Worldwide expansion of transnational tobacco industry. **Journal of the National Cancer Institute**, v.12, p.29-35, 1992.
- POR UM MUNDO SEM TABACO. Fumicultor é recebido pela indústria. **Correio do Povo, RS**, 19 fev. 2004, Rural.
- DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SÓCIO - ECONÔMICOS RURAIS. **A cadeia produtiva do Fumo**. Contexto Rural - DESER, v.3, n.4, dez. 2003.
- DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SÓCIO - ECONÔMICOS RURAIS. **Fumo: empresas pagam o que querem aos agricultores**. Boletim DESER, n.17, jun. 2002.
- DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SÓCIO - ECONÔMICOS RURAIS. Ministério Público do Trabalho intervém nas ações da fumicultura no Paraná. **Boletim do DESER. Conjuntura Agrícola**, n.134, dez. 2003.
- DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS RURAIS. Fumo: análise da safra 2002-2003 e perspectivas para 2003 – 2004. **Boletim do DESER. Conjuntura Agrícola**, n.134, dez. 2003.

- DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SÓCIO – ECONÔMICOS RURAIS. . A cadeia produtiva do fumo.** Contexto Rural – DESER, v.3, n.4, dez. 2003.
- DOLL, R.; PETO, R.; WHEATLEY, K. et al. 1994. Mortality in relation to smoking: 40 years' observations on male British doctors. **BMJ**, v.309, n.6959, p. 901-910, oct. 1994.
- ERDMANN, C. A.; PINHEIRO, S. **Special communication: pesticides used on tobacco crops in southern Brazil.** Berkeley, California, Division of Public Health Biology and Epidemiology, School of Public Health, University of California, 1998.
- ETGES, Bianca Inês. **Pequenas agroindústrias familiares de conservas e compotas em Monte Alverne - Santa Cruz do Sul - RS: estudos de casos.** 2000. 108 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul.
- ETGES, V. E.; FERREIRA, M.; CAMARGO, M. E. et al **O impacto da cultura do tabaco no ecossistema e na saúde humana na região de Santa Cruz do Sul/RS.** – Relatório preliminar. 2002
- ETGES, Virgínia Elisabeta. **Sujeição e resistência: os camponeses gaúchos e a indústria do fumo.** 1989. 246 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de São Paulo, São Paulo.
- EUROPEAN COMMISSION. **Tobacco control in European Commission (EC) development policy: a background paper for the high level round table on tobacco control and development policy,** Brussels, 3-4 February 2003.
- FALK, J. W.; CARVALHO, L. A.; SILVA, L. R. et al. **Suicídio e doença mental em Venâncio Aires – RS: conseqüência do uso de Agrotóxicos Organofosforados.** Relatório preliminar de pesquisa. Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. 1996
- FIALHO, Raquel Ribas. 2000. **Os sentidos produzidos pelos agricultores e agricultoras familiares da cultura do fumo em relação ao trabalho.** 2003. 148 f. il. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul.
- FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **Projections of tobacco production, consumption and trade to the year 2010.** Rome, 2003. Disponível em: <<ftp://ftp.fao.org/docrep/fao/006/y4956e/y4956e00.pdf>> . Acesso em: 28 out. 2004.
- FUMICULTORES reclamam falta de acordo. **O Estado do Paraná, Paraná,** 06 fev. 2004. Economia.
- FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (Rio Grande do Sul). **Estatísticas FEE.** 2003. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/>> . Acesso em: 28 out. 2004.
- INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **Employment trends in the tobacco sector: challenges and prospects - Report for discussion at the tripartite meeting on the future of employment in the tobacco sector.** Geneve, 2003.
- PROJETO ESPERANÇA. COOESPERANÇA. **A transformação pela solidariedade.** Santa Maria, RS, 2002.
- THOMPSON, Estes. Tabaco: compra em queda, plantadores temem corte de cota. **Associated Press,** 3 dez. 2003. Disponível em: <<http://www.fumozero.med.br/fumo/noticias.htm>> Acesso em: 28 out. 2004.
- UNITED STATES. Public Health Service. Office of the Surgeon General. **Reducing the health consequences of smoking: 25 years of progress: a report of the Surgeon General.** Rockville, Maryland: Center for Chronic Disease Prevention and Health Promotion. Office on Smoking and Health, 1989.
- VARGAS, Marcos; SANTOS, Nery & ALIEVI, Rejane. **Análise da dinâmica inovativa em arranjos produtivos locais no RS: complexo agro-industrial fumageiro.** Nota técnica nº30/99, Projeto "Globalização e Inovação Localizada: Experiências de Sistemas Locais no Âmbito do Mercosul e Proposições de Políticas de C&T", IE/UFRJ, Rio de Janeiro
- THE WORLD BANK. **Curbing the epidemic: governments and the economics of tobacco control.** Washington, DC, 1999.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Confronting the tobacco epidemic in an era of trade liberalization.** Geneva: WHO, 2001.
- WORLD HEALTH ORGANIZATON. **Making a difference.** World Health Report. Geneve, Switzerland: WHO, 1999.
- WORLD HEALTH ORGANIZATON. **Tobacco free initiative.** Disponível em: <http://www.who.int/tobacco/en/>. Acesso em: 28 out. 2004.



Centro Colaborador da
Organização Mundial da Saúde
Programa Tabaco ou Saúde

**Instituto Nacional
de Câncer** **Ministério
da Saúde**

